

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA

Praça Manoel de Assis, n. ° 272 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.

CNPJ 06.313.288/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão requisitante: Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA		N.º DFD: 001/2024	
Responsável pela Demanda: Débora de Cássia Silva Rodrigues		Matrícula: 109-0	
e-mail: previgara@igaratinga.mg.gov.br		Telefone: 32461134	
Objeto da Demanda: Smartphone, memória interna 128GB, memória RAM 4GB.			
Identificação da Demanda: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento			
Justificativa: considerando que atualmente utilizamos o telefone da prefeitura o PREVIGARA ao sair da sede da prefeitura vai precisar de um aparelho telefônico e de uma linha telefônica para atendimento ao público e para bom desempenho das atividades administrativas.			
Requisitos mínimos do objeto: que seja de boa qualidade e que tenha velocidade e memória suficientes para atender a demanda do Instituto.			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Smartphone, memória interna 128GB, memória RAM 4GB.	UN	01
Dotação orçamentária: 03.01.01.04.122.0001.2094-4.4.90.52,00			
Forma de entrega: ☒ Entrega imediata ☐ Diária ☐ Mensal ☐ Parcela única ☐ Outras. Especificar:			
Observações: Nada a declarar.			
Igaratinga, 02 de fevereiro de 2024.			
 Débora de Cássia Silva Rodrigues – Chefe de Departamento de Previdência Responsável pela Demanda			



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA

Praça Manoel de Assis, n. ° 272 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.

CNPJ 06.313.288/0001-30

ESTIMATIVA DA DESPESA

Setor requisitante: Administrativo		N.º DFD: 001/2024	
Pesquisa de Preços			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Smartphone, memória interna 128GB, memória RAM 4GB.	UN	01
Valor Estimado da Despesa: R\$ 1.282,66			
Metodologia da Estimativa: Média simples das propostas apresentadas, conforme mapa apuração.			
Valor proposto: R\$ 878,99			
Fornecedor escolhido: MAGAZINE LUIZA			
Compatibilidade Orçamentária financeira: (x) A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica e saldo suficiente no orçamento corrente () A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica, mas não possui saldo suficiente no orçamento corrente, devendo ser providenciado as devidas suplementações, nos termos da Lei Orçamentária Anual () A despesa estimada no DFD retro mencionado, não possui adequação orçamentária e financeira			
Justificativa fornecedor: (x) Menor valor () Outros. Especificar:			
Observações: Nada a declarar			
Igaratinga, 05 de fevereiro de 2024.  Débora de Cássia Silva Rodrigues – Chefe de Departamento de Previdência Responsável pela Demanda			



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA

Praça Manoel de Assis, n. ° 272 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.

CNPJ 06.313.288/0001-30

MAPA DE APURAÇÃO

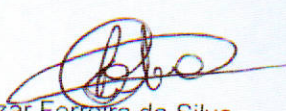
ÍTEM	DESCRIÇÃO	Motorola Moto G22/ Kabum	Motorola Moto G22/ Magalu	Motorola Moto G 22/ Americanas	PREÇO MÉDIO
1	Smartphone, memória interna 128GB, memória RAM 4GB	1.099,00	R\$878,99	1.870,00	R\$1.282,66
TOTAL		1.099,00	R\$878,99	1.870,00	R\$1.282,66

acompanhamento realizado em 05/02/2024.
Rodrigo



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA
Praça Manoel de Assis, n. ° 272 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.
CNPJ 06.313.288/0001-30

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autoridade Competente: Júlio César Ferreira da Silva		N.º DFD: 001/2024
Considerações: Fornecedor – Magazine Luiza		
Forma de Contratação: ☐ Inexigibilidade ☒ Dispensa em razão do valor ☐ Outras dispensas. Especificar:		
Instrução processual: ☒ Dispensa Parecer Jurídico ☒ Dispensa Parecer Técnico ☒ Dispensa Parecer Controle Interno ☒ Dispensa Projeto Básico ☒ Dispensa habilitação fornecedor		
Fundamentação das dispensas: Art. 17, inciso II e Art. 19 do Decreto Municipal n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023.		
Habilitação do fornecedor quando não for dispensada: ☐ Apto ☐ Inapto		
Despacho: ☒ Autorizada ☐ Não autorizada		
Observações: Dispensada a publicidade de no mínimo 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 15 do Decreto Municipal n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023.		
Igaratinga, 05 de fevereiro de 2024.		
 Júlio César Ferreira da Silva Presidente - PREVIGARA		